



**PORTARIA CEE/PE Nº 12/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **ANDERSON ALVES LOPES, GIANE MARIA VIEIRA DE LIRA** como especialistas e **ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação da condições da Universidade de Pernambuco (UPE)/ Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), para oferta do Curso do Bacharelado em Engenharia Elétrica Eletrônica, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 01 de julho de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 01/07/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14917343** e o código CRC **7A5F4D9D**.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone:  
8131812686